



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ARTIGO 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.002.001 - SECRETARIA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Proj/Ativ.: 2.655 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA CAMARA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 66.000,00

Ficha: 00014

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

Proj/Ativ.: 2.657 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 12.000,00

Ficha: 00028

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado no orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.002.001 - SECRETARIA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Proj/Ativ.: 2.655 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA CAMARA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 66.000,00

Ficha: 00010



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
Proj/Ativ.: 2.657 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 12.000,00
Ficha: 00029

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 04 DE JANEIRO DE 2021

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 04/ Janeiro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos